ANÁLISE DE RISCOS.

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos permanentes, destinados à estruturação e modernização das unidades Básicas de Saúde do Município de Campina do Monte Alegre/SP.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 1 – Entrega de equipamentos fora das especificações técnicas
Descrição: Fornecimento de equipamentos divergentes do Termo de Referência (qualidade inferior, capacidade diferente ou ausência de funcionalidades exigidas).
Impacto: Alto – compromete o funcionamento dos serviços públicos.
Probabilidade: Média
Mitigação:

- Exigência de catálogo técnico e ficha técnica na proposta;
- Conferência rigorosa na entrega;
- Recusa de itens fora das especificações;
- Previsão de substituição imediata pela contratada.

RISCO 2 – **Atraso na entrega dos equipamentos**
Descrição: Não cumprimento do prazo de entrega de 15 dias após ordem de fornecimento.
Impacto: Médio a Alto – pode prejudicar serviços essenciais.
Probabilidade: Média
Mitigação:

- Estabelecimento de prazo contratual claro;
- Aplicação de penalidades (multas e sanções);
- Monitoramento do cronograma de entrega;
- Aquisição de fornecedores com capacidade comprovada.

RISCO 3 – **Falhas ou defeitos nos equipamentos no recebimento**
Descrição: Equipamentos com defeito de fabricação ou avarias no transporte.
Impacto: Alto
Probabilidade: Média
Mitigação:

- Exigência de garantia mínima de 12 meses;
- Embalagem adequada obrigatória;
- Conferência técnica no recebimento;
- Substituição imediata sem ônus.

RISCO 4 – **Incompatibilidade técnica ou operacional**
Descrição: Equipamentos incompatíveis com infraestrutura existente (energia elétrica, espaço físico ou uso clínico).
Impacto: Alto
Probabilidade: Baixa a Média
Mitigação:

- Definição clara das especificações no Termo de Referência;
- Visita técnica prévia quando necessário;
- Validação técnica pela equipe demandante.

RISCO 5 – **Baixa durabilidade ou vida útil inferior à esperada**
Descrição: Equipamentos com desgaste precoce ou baixa qualidade de fabricação.

Impacto: Médio
Probabilidade: Média
Mitigação:

- Exigência de equipamentos novos e em linha de produção;
- Preferência por marcas reconhecidas no mercado;
- Garantia contratual mínima obrigatória.

***RISCO 6* – Falta de assistência técnica no território nacional**
Descrição: Dificuldade de manutenção por ausência de assistência técnica autorizada.
Impacto: Médio a Alto
Probabilidade: Baixa
Mitigação:

- Exigência de assistência técnica nacional;
- Indicação de rede autorizada pelo fabricante;
- Garantia formal do fornecedor.

***RISCO 7* – Elevação de custos não previstos**
Descrição: Oscilação de preços ou custos adicionais de instalação (especialmente ar-condicionado e equipamentos médicos).
Impacto: Médio
Probabilidade: Média
Mitigação:

- Pesquisa de preços prévia robusta;
- Definição clara de responsabilidades de instalação;
- Contrato com preço fixo por item.

***RISCO 8* – Danos durante transporte e entrega**
Descrição: Avarias físicas nos equipamentos no transporte até o local de entrega.
Impacto: Médio
Probabilidade: Média
Mitigação:

- Exigência de embalagens reforçadas;
- Responsabilidade integral da contratada pelo transporte;
- Recusa de produtos danificados;
- Seguro de transporte quando aplicável.

3. MATRIZ RESUMIDA DE RISCO

Risco	Nível
Especificação incorreta	Alto
Atraso na entrega	Médio / Alto
Defeitos no recebimento	Alto
Incompatibilidade técnica	Alto
Baixa durabilidade	Médio
Assistência técnica inexistente	Médio /Alto
Aumento de custos	Médio
Danos no transporte	Médio

4. CONCLUSÃO

A análise demonstra que os riscos associados à contratação são majoritariamente operacionais e mitigáveis, podendo ser controlados por meio de:

- Definição clara de requisitos no Termo de Referência;

- Exigência de garantia e assistência técnica;
- Fiscalização adequada do contrato;
- Aplicação de penalidades em caso de descumprimento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e segura, desde que observadas as medidas de mitigação apresentadas.

Campina do Monte Alegre/SP, 01 de Junho de 2026.

Katiane dos Santos Raimundo da Silva
Secretária Municipal de Saúde